



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quinta-feira, 17 de dezembro de 2009

Jean Cordeiro é afastado novamente

Na mesma sessão dessa quarta-feira, o TRE de Alagoas também decidiu pelo afastamento do prefeito de São Luís do Quitunde, Jean Cordeiro (PP), colocando no cargo o segundo colocado na última eleição, Cícero Cavalcante (PMDB). A posse deve ocorrer hoje, na segunda troca de comando no município em uma semana.

Na semana passada, Jean Cordeiro foi afastado do cargo por decisão do juiz da 17ª Zona Eleitoral, Odilon Marques Luz. Porém, menos de 24 horas depois, foi reconduzido ao cargo pelo

juiz do TRE André Luís Tobias Granja, sob o argumento de que, como determina o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a disputa judicial não deve resultar em alternância no poder – o entra e sai de prefeitos.

A sucessão de decisões gerou clima de expectativa na cidade, porque a primeira fez com que dezenas de correligionários e simpatizantes de Cícero Cavalcante fossem às ruas comemorar a posse. Mas, quando ele chegou para assumir a Prefeitura, a outra decisão já tinha chegado.

Mas, agora, a permanência do substituto deve ser mais longa, porque da decisão de ontem só cabe recurso ao TSE.

Segundo o juiz André Granja, ao receber a Prefeitura de São Luís do Quitunde, Cícero Cavalcante estará assumindo o quinto mandato consecutivo – além de ter sido prefeito da cidade por duas vezes, ocupou o mesmo cargo na vizinha Matriz do Camaragibe também por dois mandatos – o que o torna inelegível nas próximas eleições municipais.

Segundo o advogado Guilherme Lopes, que representa Jean Cordeiro, o mecanismo legal a ser usado como recurso contra a decisão de ontem ainda será analisado. “O prejuízo maior não é para a parte atingida, mas para a população da cidade”, alegou o advogado, que questionou a forma como o TRE deu andamento à questão.

“O que se viu foi uma análise de mérito [teor central da questão em julgamento]. Nenhum julgador aqui poderia fazer a

análise do mérito, porque o próprio relator não o fez”, avaliou.

A eleição de Jean Cordeiro está sendo questionada na Justiça Eleitoral, porque existe acusação de que eleitores de Maceió e até de Pernambuco foram levados para votar na cidade – o que é ilegal. A liminar concedida pelo juiz Odilon Marques Luz na semana passada, afastando o prefeito do cargo, teve como base essa denúncia.

AGRAVO

Depois que Jean Cordeiro foi reconduzido à Prefeitura de São Luís do Quitunde por decisão do juiz do TRE, o advogado de Cícero Cavalcante, José Fragoso, entrou com agravo no TRE, contestando a decisão. Foi esse agravo que o Tribunal analisou na sessão de ontem.

Para o relator do processo, André Granja, houve dois casos distintos de aliciamento de eleitores: um referia-se aos que vieram de Pernambuco; outro, aos que foram aliciados em Maceió. Pela lei, cada caso daria origem a um processo independente, mas o afastamento de Jean Cordeiro acabou baseado em decisão que levou em conta os dois casos ao mesmo tempo.

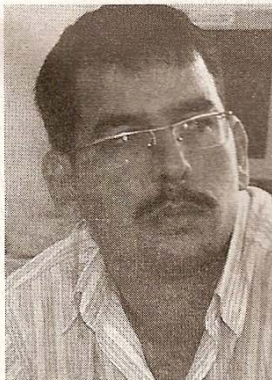
Para o juiz eleitoral Everaldo Patriota, entretanto, se as partes não discordaram desse procedimento, ele poderia ser adotado.

Ao analisar o caso, o juiz Manoel Cavalcante Lima Neto acrescentou que a decisão que devolveu o cargo a Jean Cordeiro, na semana passada (uma medida cautelar) estava, na prática, suspendendo a sentença do juiz

local, o que se constituía numa anomalia jurídica:

“A decisão do juiz de primeiro grau está bem embasada, recheada de provas e não pode ser alterada por uma liminar. Além disso, nesse caso, a alternância de poder é absolutamente natural”, sustentou, argumentando estar prevista em lei. Segundo Manoel Cavalcante, há outros tipos de ações judiciais eleitorais em que, havendo recurso, o eleito deve permanecer no cargo; o que não se dá no tipo de ação que está tramitando em relação à cidade. **|| FF**

Severino Carvalho



| NA BERLINDA | Eleito em outubro de 2008, Jean Cordeiro foi denunciado na Justiça Eleitoral por seu adversário, que moveu uma ação de impugnação de mandato eletivo (AIME). O prefeito é acusado de compra de votos e transporte de eleitores sem a autorização da Justiça.

Carlos Rosa



| NO AGUARDO | Derrotado por apenas 48 votos de diferença, Cícero Cavalcante contestou o resultado da eleição e, no último dia 9, obteve sentença favorável à ação. Chegou a ir à Câmara no dia seguinte, para tomar posse, mas foi impedido pelo corregedor do TRE, juiz André Granja.



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quinta-feira, 17 de dezembro de 2009

Delegacias serão interligadas ao TJ

OBJETIVO É VIABILIZAR A TRANSMISSÃO DE TCO'S ELETRONICAMENTE PARA OS JUIZADOS ESPECIAIS

Divulgação

O Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ) e delegacias do Estado se preparam para trabalhar em parceria a partir de 2010, usando a informática como aliada das duas instituições. Ontem, a presidente do TJ, desembargadora Elisabeth Carvalho, reuniu-se com o secretário de Defesa Social, Paulo Rubim; com o delegado-geral da Polícia Civil, Marcílio Barenco e com a equipe do setor de Conectividade do TJ, chefiada por Luciana Lima, coordenadora do Projudi, *software* de tramitação de processos, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De acordo com Luciana Lima, termo de cooperação deve ser assinado entre as duas instituições. O objetivo é ganhar tempo e economizar com a transmissão dos Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs), que hoje são preenchidos nas delegacias em casos de crimes de menor potencial ofensivo, e depois, em papel, o documento é remetido para os juizados especiais, que para inserir os TCOs no Projudi, precisam escanear o material, para só em seguida, intimar as partes para conciliação.

Com a parceria firmada, os TCOs seriam gerados nas delegacias, onde uma versão do Projudi estaria disponível. Com isso, os dados não seriam mais impressos em papel; seriam transmitidos eletronicamente para os juizados especiais. Um projeto parecido está em andamento, para interligar os juizados ao Procon. A primeira experiência está prevista para acontecer no 11º Dis-



Desembargadora Elisabeth Carvalho com os delegados Paulo Rubim e Marcílio Barenco

trito Policial, no Clima Bom.

“É a segunda vez que o Tribunal de Justiça e a secretaria tratam deste assunto. Esta parceria vai favorecer de várias formas as duas instituições, que vão manter seus sistemas de informação, mas ambos seriam alimentados com os dados dos TCOs eletronicamente. Haverá economia de tempo e também de material de trabalho, já que a tendência é informatizar todos os procedimentos da Justiça”, explicou Luciana Lima, ao revelar que a integração da Justiça com as delega-

cias visa ainda, futuramente, englobar os inquéritos policiais.

A administradora do Projudi informou que o projeto foi retomado com o incentivo do Conselho Nacional de Justiça, que durante o desenvolvimento do Projeto Integrar, em Alagoas, identificou a possibilidade do termo de cooperação seguir adiante. “A primeira reunião foi em maio deste ano. Com a passagem do Projeto Integrar, os representantes do CNJ sentiram a necessidade de levar em frente este projeto”, explicou ela.

Luciana Lima esclareceu que a Delegacia do Clima Bom foi indicada pela Secretaria de Defesa Social por já contar com a estrutura necessária, como computadores disponíveis para a instalação do Projudi. “Vamos precisar também desenvolver capacitações com os servidores das delegacias, para lidar com o processo digital no registro dos TCOs”, completou a chefe de conectividade do TJ, ao ressaltar que sua equipe está empenhada no projeto. “Vamos trabalhar no receso para que tudo dê certo”.



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quinta-feira, 17 de dezembro de 2009

Mutirão do Júri Pelo menos 20 magistrados ocuparão amanhã o prédio da Faculdade de Tecnologia de Alagoas (FAT) para julgar 40 processos da 9ª Vara Criminal, referentes a anos anteriores a 1996.

Mutirão do Júri 2 A ação é encabeçada pelo Juiz Domingos de Araújo Lima Neto, coordenador da justiça itinerante em Alagoas. Os julgamentos serão realizados nos dois turnos, manhã e tarde.

Página A15



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quinta-feira, 17 de dezembro de 2009

Tribunal suspende julgamento de recurso

PEDIDO DE VISTAS FOI APRESENTADO PELO DESEMBARGADOR ORLANDO MANSO DURANTE SESSÃO DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LELO MACENA
Repórter

Apesar dos votos contrários dos desembargadores Otávio Praxedes, relator do processo, e Mário Casado Ramalho, o desembargador Orlando Manso pediu vista do processo e suspendeu, ontem pela manhã, na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ), o julgamento do recurso impetrado pelos advogados do ex-deputado estadual, cabo Luis Pedro, que tentam livrá-lo de ir a júri pelo assassinato do desempregado Carlos Roberto Rocha Santos, o Beto, sequestrado e executado no dia 12 de agosto de 2004. Depois de dar entrada no Instituto Médico Legal, o corpo dele desapareceu e jamais foi encontrado.

“Eu preciso analisar com mais profundidade o processo, com olhos de lince, como sempre digo. Confio no senhor [desembargador Otávio Praxedes], como sempre confiei, mas todos nós estamos sujeitos a falhas, inclusive eu. De modo que é preciso

FRASE

“Eu preciso analisar com mais profundidade o processo, com olhos de lince, como sempre digo”

Orlando Manso,
Desembargador do TJ/AL

uma análise mais aprofundada”, afirmou o desembargador Orlando Manso, sobre o recurso que pede a anulação de todo o processo que tramitou na 4ª Vara Criminal da Capital.

Para pedir a anulação do processo, no qual, posteriormente, o cabo Luis Pedro foi pronunciado pela Justiça como autor intelectual do crime, o advogado José Fragoso afirmou se basear em princípios constitucionais.

“Nesse processo na 4ª Vara, o

rêu Luis Pedro da Silva não participou da redação processual, ou seja, as provas foram produzidas ao ‘arrepio dele’, e portanto contrário ao que diz a Constituição Federal”, disse José Fragoso, que recorreu do despacho de pronúncia do juiz José Braga Neto, da 8ª Vara Criminal.

Durante sua argumentação sobre o voto contrário, o relator, desembargador Otávio Praxedes, disse que, durante o processo que tramitou na 4ª Vara, a defesa de Luis Pedro se “manteve inerte”, quando poderia ter se pronunciado.

“A defesa só podia se manifestar sobre isso depois que o juiz utilizasse essas provas”, rebateu Fragoso.

Segundo ele, o que teria dado brecha para a anulação do processo foi a utilização pelo juiz, durante a pronúncia, das provas produzidas. “Se o juiz [José Braga Neto] desse a sentença de pronúncia sem utilizar essas provas, eu não poderia arguir a nulidade”, disse Fragoso.

O recurso dos advogados de defesa também pleiteou que se tirasse “da conta” do cabo Luis Pedro as acusações de sequestro e ocultação de cadáver e formação de quadrilha, mas o pedido foi negado por unanimidade.

Na porta do TJ, sentado em uma cadeira desde 7h da manhã, exibindo um painel com fotos chocantes do filho crivado de balas, Sebastião Pereira dos Santos, pai de Carlos Roberto Rocha Santos, lamentou a suspensão do julgamento.

“Mas, mesmo assim, vou continuar confiando na Justiça. Vou continuar minha luta e não desistirei enquanto não ver o mandante da morte do meu filho na prisão”, disse Sebastião.

Na última terça-feira ele acompanhou a exumação de mais 34 corpos, no cemitério Divina Pastora, na tentativa de localizar os restos mortais do filho.

Sebastião chegou a abandonar o Programa Nacional de Proteção a Testemunhas, para voltar a Maceió.